

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 182ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018 (“SEGUNDA ASSEMBLEIA” e “CRI”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2018, nos termos da cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 182ª Série da 1ª Emissão da Securizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Representantes (i) dos investidores detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securizadora; e (iv) da RNI Negócios Imobiliários S.A, atual denominação de Rodobens Negócios Imobiliários S.A. (“RNI” ou “Fiadora”).

MESA: Mario Okazuka Junior, Presidente e Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) as medidas a serem adotadas para a recomposição do fluxo de pagamento dos CRI em razão da insuficiência nos recebíveis ; e

(ii) a autorização para que a Rodobens Negócios Imobiliários S.A. passe a gerir determinados Créditos Imobiliários lastro do CRI.

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, o Investidor deliberou por aprovar a proposta da RNI, apresentada aos investidores no decurso da presente assembleia, pela recompra de 1 (um) crédito em nome da cliente Tatiana Moreto Moraes – Empreendimento Tamboré 7 – Exclusive Houses – Casa 113, pelo valor de R\$ 690.492,53 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), a ser paga à Securitizadora até 19/02/2018 e utilizado em posterior amortização extraordinária dos CRI, bem como pelo pagamento mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até a liquidação total do saldo do CRI, a ser depositado pela RNI na Conta de Securitização até 2 (dois) dias úteis antes da data de pagamento dos CRI e que será utilizado, em conjunto com o pagamento dos créditos cedidos, para a amortização extraordinária dos CRI.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, o Investidor deliberou por autorizar a RNI a efetuar a gestão dos créditos imobiliários remanescentes, sendo a Securitizadora liberada dessa função.

Em razão da deliberação do item (ii), a RNI e os Investidores outorgam à Securitizadora a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação pela prestação do serviço de gestão dos créditos imobiliários, para mais nada reclamarem, bem como declaram-se cientes dos riscos envolvidos na transferência da gestão dos Créditos Imobiliários para a RNI.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Segunda Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Segunda Assembleia, os foram no Termo de Securitização.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

[O restante da página deixado intencionalmente em branco.]